



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 65, DE 10 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Francisco Badaró - MG”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando que a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, inciso I, § 1º, determina a realização da Conferência Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para o dia 30 de julho de 2025, a 10ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora de Francisco Badaró/ MG, a serem realizadas de forma conjunta.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora das referidas Conferências, sob a coordenação do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Badaró/MG, com a finalidade de planejar, organizar e elaborar o Regimento Interno, o qual deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Francisco Badaró e homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Francisco Badaró/MG, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento das Conferências serão estabelecidas no Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde e da Saúde do Trabalhador e da trabalhadora de Francisco Badaró/MG, a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró, 10 de julho de 2025.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/ MG, na data de 10.07.2025.